

Protocolado no livro próprio às folhas 152 sob o n.º 33423 às 07.00 horas.

Natalândia-MG, 14 de maio de 2025.

Lidia Maria Miguel Alves Secretaria Executiva INDICAÇÃO N.º 040/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Fazer uma e reforma e cercar com alambrado o Posto de Saúde do PA Mangal, bem como destinar uma ambulância para atender os moradores tanto do PA Mangal quanto do PA Vereda do Meio.

Desta feita, por estar atento às necessidades da população, deve-se dar prioridade e a melhoria e medida que se impõe.

Natalândia-MG, 14 de maio de 2025.

VEREADOR UVAILDO MACEDO GUIMARÃES
PT

Olman

鲁

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG DESPACHO

Aprovado em <u>Wy CO</u> turno, por 8) votos favoráveis, (6) votos contrários e CO) abstenções.

Sala das Sessões/

résidente da Câmara

(38)3675-8020

www.natalandia.mg.leg.br acamara@natalandia.mg.leg.br

Rua Unaí, 961/967-Centro | Cep 38658-000 | Natalândia-MG © Câmara Municipal de Natalândia | CNPJ/MF 01.645.912/0001-83